

LEI Nº 236 de 20 de NOVEMBRO de 1964

Autoriza concessão de título honorífico e  
dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,  
Faço saber que a Câmara de Vereadores decre-  
ta e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autori-  
zado a conceder o título de "Cidadão Campinense" ao Professor ANTÔNIO OLIVEIRA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em con-  
trário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 20 de Novembro de 1964

  
WILLIAMS ARRUDA  
Prefeito